



OLHAR VERDE

HÁBITOS PARA UMA VIDA SUSTENTÁVEL

WWW.OLHARVERDE.COM.BR



Realização:

Apoio:



PRÊMIO OLHAR VERDE - REGULAMENTO

O Olhar Verde, pensando na promoção dos trabalhos educativos de excelência, coloca a disposição dos participantes das Conferências a possibilidade de compartilhar sua prática de sucesso na temática da construção de hábitos saudáveis no meio ambiente. Para participar, você poderá inscrever seu trabalho de acordo com as regras abaixo:

DO PRÊMIO

Art. 1º - O Prêmio Olhar Verde 2012 é ação integrante do Programa Olhar Verde que é um projeto mantido por instituições Públicas e Privadas, com a participação do CIESP – Regional Bauru, DAE – Bauru, CBC Ambiental, Secretaria Municipal da Educação de Bauru, Secretaria Municipal das Administrações Regionais e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bauru, que visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais em escolas de ensino regulares ou ambientes educacionais nas empresas, nas associações, entidades sociais, dentre outros.

Categoria Escolar – “Educador Verde”

Art. 2º - Está aberta exclusivamente à educadores em exercício das redes pública e privada e de escolas comunitárias ou filantrópicas de acesso público, urbanas ou rurais, de Educação Infantil ao Ensino Médio, nas diversas disciplinas.

Categoria Escolar – “Gestor Verde”

Art. 3º - Está aberta exclusivamente a diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais em exercício das redes pública e privada e de escolas comunitárias ou filantrópicas de acesso público, de Educação Infantil ao Ensino Médio.

Categoria Geral – “Cidadão Verde”

Art 4º - Aberta a participação de todos os interessados na promoção de hábitos ambientais saudáveis: empresas, instituições, associações, dentre outros.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O período de inscrições para as três categorias é de **01/10/2012 à 12/10/2012** com postagem pela internet ou com entrega de material impresso no NAPEM - Bauru em **08/10/2012 das 8h às 18h** de acordo com protocolo.

Art. 2º - As inscrições devem ser feitas exclusivamente via internet pelos participantes que tenham presença em no mínimo **06 Conferências** no ano de 2012. Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição e anexar o projeto escrito no site www.olharverde.com.br.

Art. 3º - A inscrição estará aberta para experiências educacionais que possam ser comprovadas e tenham sido realizadas desde 2008, ano de início do Programa Olhar Verde, sendo que cada participante só poderá inscrever um trabalho.



Art. 4º - O trabalho, mesmo que desenvolvido em grupo, deve ser inscrito no nome de apenas um(a) educador(a) e unidade a qual está vinculado. No caso de experiências coletivas, devem ser mencionados os demais participantes dentro do descritivo do trabalho.

Parágrafo Único: O Olhar Verde premiará somente a escola, instituição ou empresa ao qual o(a) educador(a) inscrito esteja vinculado.

DO TRABALHO

Art. 1º - O trabalho deve ser elaborado e entregue de acordo com o modelo de portfólio disponibilizado no endereço:

http://www.olharverde.com.br/downloads/conferencias_modelo_portfolio.doc

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 1º - Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação entre os objetivos, as ações desenvolvidas e as aprendizagens alcançadas. Será considerada ainda a pertinência do conteúdo em relação à temática desenvolvida às necessidades de aprendizagem e continuidade.

Art. 2º - Serão selecionados **05 trabalhos no total**, independente da categoria de enquadramento, mencionadas acima.

Art. 3º - Os trabalhos selecionados somente receberão o prêmio caso seu responsável ou representante concorde em fazer apresentação pública no dia **14/11 às 14h** na cerimônia de encerramento das atividades do programa Olhar Verde em 2012. A apresentação deverá ter tempo máximo de 15 minutos e deverá ser utilizada apresentação em formato PPT, como recurso visual.

DA PREMIAÇÃO

Art. 2º - Os 5 (cinco) melhores trabalhos selecionados receberão menção honrosa, uma assinatura anual gratuita da revista NOVA ESCOLA e um troféu para a instituição representada.

Art. 3º - Todos os trabalhos inscritos serão divulgados pelo site do Olhar Verde e receberão certificação de participação com **carga horária adicional de 30 horas**.

Art. 4º - A escolha dos trabalhos que receberão o Prêmio Olhar Verde 2012 será realizada após apreciação dos trabalhos por uma comissão julgadora, e a premiação terá lugar no Encerramento das Conferências: Olhar Verde – rumo à qualidade de vida no dia **14 de novembro de 2012**, no auditório do CIESP – Regional Bauru.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 1º - É de inteira responsabilidade do(a) educador(a) que se inscreveu o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. No caso



de imagem de alunos, é necessário ter a autorização dos pais ou responsáveis. Seguir modelo disponível no endereço:

http://www.olharverde.com.br/downloads/modelo_consentimento_foto.doc

Art. 2º - Ao se inscreverem, os participantes autorizam automaticamente o Olhar Verde a utilizar, editar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma, sempre respeitando os direitos autorais.

Art. 3º - Os materiais que forem encaminhados por solicitação do Olhar Verde durante o processo de seleção não serão devolvidos.

Art. 4º - A escolha dos trabalhos selecionados é de responsabilidade da Comissão Julgadora, assim como a decisão de casos omissos neste regulamento, são de inteira responsabilidade do Olhar Verde de forma soberana e irrecorrível.

Art. 5º - A participação no Prêmio Olhar Verde 2012, implica na aceitação irrestrita deste regulamento.

